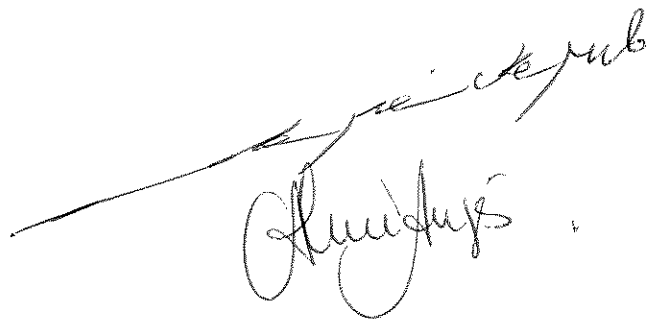


1 **ATA 007 - REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS ALEGRETE**
2 **APURAÇÃO DOS VOTOS DAS ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÕES DE CURSO DE**
3 **GRADUAÇÃO DO CAMPUS ALEGRETE**
4

5 Às nove horas do dia três de dezembro de dois mil e doze reuniram-se, na Sala 315 da UNIPAMPA
6 Campus Alegrete, sito à Avenida Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS, os membros da *Comissão*
7 *Eleitoral Local do Campus Alegrete*, sendo eles: a docente Amanda Melo Meincke, a técnica
8 administrativa em educação Aline Anjos da Rosa e o discente Robson Ferreira para homologação
9 parcial das eleições para Coordenações de Curso dos Curso de Graduação do Campus Alegrete (que
10 segue abaixo) e registrar as ocorrências durante o pleito e apuração das eleições. Durante o segundo
11 dia de pleito um técnico administrativo em educação vinculado à Coordenação Acadêmica votou duas
12 vezes para representação TAE no Conselho do Campus, Comissão de Ensino, de Pesquisa e de
13 Extensão, registrando-se, assim, o total de vinte quatro votos, sendo que havia vinte e três TAE
14 habilitados como eleitores. Como este voto não interfere no resultado final, a urna não fora anulada.
15 Foram contabilizados durante a apuração 416 assinaturas nas listas de votantes dos discentes, 415
16 cédulas para Representação no CONSUNI e 414 cédulas para a Direção do Campus. Na revisão da
17 apuração, entretanto, a Comissão Eleitoral Local anulou uma das assinaturas realizadas na lista de
18 votantes do segmento discente, que representava uma mesma eleitora, contabilizando, assim, 415
19 assinaturas válidas. Observa-se, ainda, que uma cédula de discente para o cargo de direção foi
20 abandonada na cabine de votação, sendo descartada pela CEL durante o pleito. Também se registra
21 que a CEL anulou quatro votos de docentes para as coordenações de cursos, em virtude das mesmas
22 estarem assinaladas para todas as coordenações de curso e não haver atualmente docente vinculado
23 a todas as comissões. Os resultados das eleições serão encaminhados ao Conselho do Campus para
24 homologação final, considerando-se a paridade na votação conforme orientado na Resolução 09/2010.
Sem mais, foi encerrada a ata a qual será assinada por todos os presentes.



Curso	Candidatos	Categoria	Aptos a votar	Nulos	Branco	Marcados	Válidos	Total
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	Telmo Egmar Camilo Delfeld	Coord. EC - Total		14	110	60	170	184
		TAE Acadêmico	13	0	2	11	13	13
	Ederli Marangon (subst)	Docente	33	4	5	21	26	30
		Discentes	282	10	103	28		131
Coordenação do Curso de Ciência da Computação	Alessandro Bof de Oliveira	Coord. CC - Total		4	5	69	74	78
		TAE Acadêmico	13	0	0	13	13	13
	Daniel Welfer (subst)	Docente	29	4	0	20	20	24
		Discentes	173	0	5	36	41	41
Coordenação Engenharia Agrícola	Roberlaine Ribeiro Jorge	Coord. EA - Total		4	15	60	75	79
		TAE Acadêmico	13	0	0	13	13	13
	Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco(subst)	Docente	25	4	5	14	19	23
		Discentes	115	0	10	33	43	43
Coordenação Engenharia Elétrica	Jumar Luís Russi	Coord. EE - Total		4	11	88	99	103
		TAE Acadêmico	13	0	0	13	13	13
	Sidinei Ghissoni (subst)	Docente	35	4	6	23	29	33
		Discentes	214	0	5	52	57	57
Coordenação Engenharia Mecânica	Gustavo Fuhr Santiago	Coord. EM - Total		7	16	87	103	110
		TAE Acadêmico	13	0	0	13	13	13
	Tonilson de Sousa Rozendo((subst)	Docente	35	4	3	25	28	32
		Discentes	183	3	13	49	62	65
Coordenação Engenharia de Telecomunicações	Marcos Vinício Thomas Heckler	Coord. ET - Total		4	7	38	45	49
		TAE Acadêmico	13	0	0	13	13	13
	Jorge Pedraza Arpasi(subst)	Docente	20	4	3	11	14	18
		Discentes	47	0	4	14	18	18
Coordenação Engenharia de Software	Cléo Zanella Billa	Coord. ES		4	4	69	73	77
		TAE Aca.	13	0	0	13	13	13
	João Pablo Silva da Silva (subst)	Docente	19	4	0	15	15	19
		Discentes	124	0	4	41	45	45



Cômputo dos votos para Coordenações de Curso do *Campus Alegrete* com paridade

A1/B1/C1	votos válidos
A/B/C	número total de eleitores aptos
N	índice de classificação final de cada candidato

EE	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	29	13	57	
A/B/C	35	13	214	
N	0,27619	0,333333	0,088785	0,698309

EC	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	21	11	28	
A/B/C	33	13	282	
N	0,212121	0,282051	0,033097	0,527269

CC	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	20	13	36	
A/B/C	29	13	173	
N	0,229885	0,333333	0,069364	0,632583

EM	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	25	13	49	
A/B/C	35	13	183	
N	0,238095	0,333333	0,089253	0,660682

ES	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	15	13	41	
A/B/C	19	13	124	
N	0,263158	0,333333	0,110215	0,706706

ET	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	11	13	14	
A/B/C	20	13	47	
N	0,183333	0,333333	0,099291	0,615957

EA	DO	TA	DI	N
A1/B1/C1	19	13	43	
A/B/C	25	13	115	
N	0,253333	0,333333	0,124638	0,711304

Nos processos eletivos em que docentes, técnico-administrativos em educação e discentes votam em um mesmo representante, a votação será paritária, tendo cada categoria o peso de 1/3 (um terço). Resolução nº9/ 2010 CONSUNI



